



Referência: C.N. 872.2016. TRATADOS-XXVII.2.f (Notificação do Depositário)

PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO. MONTREAL, 16 DE SETEMBRO DE 1987

EMENDA AO PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO

KIGALI, 15 DE OUTUBRO DE 2016

APROVAÇÃO DE EMENDA

O Secretário-Geral das Nações Unidas, na qualidade de depositário, comunica o seguinte:

Na Vigésima Oitava Reunião das Partes do Protocolo acima mencionado realizada em Kigali, de 10 a 15 de outubro de 2016, as Partes aprovaram, de acordo com o procedimento previsto no parágrafo 4 do artigo 9 da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, de 1985, uma nova emenda ao Protocolo de Montreal, conforme disposto no Anexo I do relatório da 28ª Reunião das Partes (Decisão XXVIII/1).

..... O texto da Emenda acima mencionada, redigido nas seis línguas que fazem fé, consta da presente comunicação na forma de Anexo.

Em conformidade com o parágrafo 1 do seu Artigo IV, a Emenda entrará em vigor em 1 de janeiro de 2019, desde que pelo menos vinte instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação da Emenda tenham sido depositados pelos Estados ou organizações regionais de integração econômica que sejam Partes do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio. Caso essa condição não tenha sido cumprida até aquela data, a Emenda entrará em vigor no nonagésimo dia seguinte à data em que a referida condição houver sido cumprida.

Após a sua entrada em vigor, a Emenda, em conformidade com o parágrafo 4 do seu artigo IV entrará em vigor para qualquer outra Parte do Protocolo no nonagésimo dia seguinte à data do depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação.

23 de novembro de 2016

Atenção: Serviços de Tratados de Ministérios das Relações Exteriores e de organizações internacionais interessadas. As notificações do depositário são emitidas apenas em formato eletrônico. As notificações do depositário são colocadas à disposição das Missões Permanentes junto às Nações Unidas na Coleção de Tratados das Nações Unidas, em <https://treaties.un.org>, sob o título “Depositary Notifications (CNs)” (Notificações do Depositário). Além disso, as Missões Permanentes, bem como outras pessoas interessadas podem se inscrever para receber notificações do depositário via correio eletrônico, por intermédio dos “Automated Subscription Services” (Serviços Automatizados de Assinatura)



da Seção de Tratados, que também está disponível em  
<https://treaties.un.org/Pages/Login.aspx?lang=en>.

C.N.872.2016.TRATADOS-XXVII.2.f

